

Mudando para o Reino Unido

O que esperar



CONTEÚDO

3 INTRODUÇÃO

- 4 Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte
- 5 Vindo para o Reino Unido como cidadão europeu O BREXIT e seus direitos
- 5 O que está a acontecer agora? Sistema de liquidação da UE
- 6 Ainda posso vir para o Reino Unido?

8 PRIMEIROS PASSOS

- 8 Obtenção de um número de seguro nacional (NINO)
- 9 Conta Bancária

10 MORADIA

- 10 Código postal
- 11 Sistema de vivienda en Londres
- 11 Contrato/acordo de arrendamento
- 13 Reparos
- 13 Prova de endereço

14 TRABALHAR NO REINO UNIDO

- 15 Horas e contratos
- 15 Recibo de pagamento
- 16 O que fazer se o empregador não pagar?
- 16 Direito a férias remuneradas
- 16 O direito à licença de maternidade/paternidade quando tem filhos
- 17 Subsídio por doença

18 ESCOLAR

- 18 Sistema escolar no Reino Unido
- 19 Tipos de escolas
- 19 O currículo
- 20 Como matricular seu filho na escola
- 21 Bullying na escola?

22 SISTEMA DE BIENESTAR SOCIAL EN REINO UNIDO

- 25 Derecho de residencia y prueba de residencia habitual

26 SERVICIO DE SALUD EN REINO UNIDO

- 26 Registrarse en el médico de cabecera, GP (General Practice)

27 DIREITOS DE VOTO

28 OUTRA INFORMAÇÃO

- 28 Transporte em Londres
- 29 Carta de condução
- 29 Polícia e crimes

31 ORGANIZAÇÕES E SITES

- 31 Sítios úteis
- 32 Organizaciones con las que puedes contactar
- 33 Aconselhamento de direitos trabalhistas - sindicatos

INTRODUÇÃO



Chegou recentemente ao Reino Unido? Mora atualmente em um país da UE e planeja mudar-se para o Reino Unido?

Este guia foi escrito para o ajudar quando chegar, e esperamos que seja útil. Este livreto ajudará a entender seus direitos em relação a emprego, moradia, saúde, assistência social e educação no Reino Unido.

O Reino Unido votou para deixar a União Europeia. Estava programado para sair na sexta-feira, 29 de março de 2019, mas o Reino Unido recebeu uma extensão. A data prevista para a saída é **31 de outubro de 2019** ou, se houver um acordo, a saída ocorrerá no **primeiro dia do mês seguinte**.

Espera-se que entre a data de saída e 31 de dezembro de 2020, o Reino Unido entre em

um período de transição no qual a maioria dos regulamentos da UE existentes permanecerá a mesma. Não sabemos como serão as coisas a longo prazo após 2020.

Durante este período de transição e mudança, queremos ajudar os migrantes a evitar confusões e a aceder ao apoio certo quando necessário. Nosso objetivo é fornecer informações para ajudar os cidadãos e familiares da UE a conhecer seus direitos e como aceder aos serviços e a qualquer informação que possam precisar para morar no Reino Unido.

Este guia é baseado nas atuais leis e regras que se aplicam à data de publicação deste documento, e que podem mudar com os novos acordos entre o Reino Unido e a UE. **Este guia não substitui o aconselhamento jurídico.**



REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE

Reino Unido é o nome dado ao país que inclui Inglaterra, Escócia, País de Gales e Irlanda do Norte. Grã-Bretanha é o nome dado à ilha que contém Inglaterra, Escócia e País de Gales. O Reino Unido está situado a noroeste da Europa, no Oceano Atlântico Norte.

É importante saber que a República da Irlanda é considerada um país separado, que rege suas próprias leis. A República da Irlanda faz parte da União Europeia e, portanto, permite que os cidadãos da UE viajem para o país sem visto. Este guia fornecerá apenas orientações sobre leis e práticas que regem o Reino Unido.

Londres é a capital do Reino Unido e uma das maiores cidades da Europa. Londres é dividida em 32 **bairros** e cada um é administrado por um **Conselho** diferente. Por exemplo, a IRMO está situada no bairro de Lambeth, que é controlado pelo conselho de Lambeth. Em Londres, deve também estar ciente de qual dos 32 conselhos em que vive e/ou trabalha, pois assim pode dirigir-se à administração correta para solicitar recursos, pagar imposto local, conhecido como Council Tax, ou resolver qualquer problema com sua moradia.

VINDO PARA O REINO UNIDO COMO CIDADÃO EUROPEU: O BREXIT E SEUS DIREITOS

Em 23 de junho de 2016, os cidadãos do Reino Unido votaram para deixar a União Europeia (UE) e em 29 de março de 2017, o Primeiro Ministro notificou a UE da saída - conhecida por invocação do 'Artigo 50'. Esta decisão iniciou um processo de negociação para estabelecer os termos da separação. No entanto, as condições e os direitos dos cidadãos da UE para continuarem a morar no Reino Unido não mudaram, e não serão alterados para aqueles que puderem comprovar que já moram no Reino Unido. Basta fazer uma solicitação sob um novo esquema, que é obrigatório e conhecido como EU Settlement Scheme.



O QUE ESTÁ A ACONTECER AGORA? EU SETTLEMENT SCHEME

Todos os cidadãos da UE (e seus familiares) que vivem no Reino Unido devem agora solicitar a permanência no Reino Unido. Isto é conhecido como EU Settlement Scheme.

Portanto, mesmo que possua um documento nos termos da legislação da UE (cartão azul), ainda deverá inscrever-se no novo EU Settlement Scheme antes do prazo final.

O novo esquema de residência concede a si o status de 'residente' ou 'pré-residente':

- **Status residente:** se já mora no Reino Unido há 5 anos. O status residente é conhecido também como **licença indefinida para permanecer**.
- **Status pré-residente:** Se mora no Reino Unido há menos de 5 anos. O status pré-residente também é conhecido como licença limitada para permanecer. Isto concederá 5 anos de residência no Reino Unido. Após 5 anos de residência, deve solicitar o status de residente.

Este processo aplica-se a cidadãos da UE e a

membros não pertencentes à UE que vivem no Reino Unido.

Quando agir?

A principal data a saber é quando o Reino Unido deixa a UE:

Esta data originalmente era 29 de março de 2019. No entanto, isto foi adiado para **31 de outubro de 2019** ou, se houver um acordo, no **primeiro dia do mês seguinte**. Esta data já foi alterada várias vezes, portanto, uma nova data poderá ser acordada no futuro.

QUANDO AGIR DEPENDE DE UM BREXIT COM "ACORDO" OU "SEM ACORDO"

Se o Reino Unido sair da UE com 'acordo', os que já moram no Reino Unido até o final do período de transição - **31 de dezembro de 2020** - terão até **30 de junho de 2021** para inscrever-se no novo esquema.

Se o Reino Unido sair da UE 'sem acordo', somente aqueles que moravam no Reino Unido até **31 de outubro de 2019** poderão inscrever-se, e terão até **31 de dezembro de 2020** para inscrever-se no novo esquema.

Familiares de cidadãos da UE não pertencentes à UE:**AINDA POSSO VIR PARA O REINO UNIDO?**

Sim, se é cidadão da UE, você e seus familiares ainda podem vir para o Reino Unido.

Se houver um acordo, ainda poderá vir para o Reino Unido até **31 de dezembro de 2020**. Terá até **30 de junho de 2021** para solicitar a residência.

No entanto, se não houver 'acordo', não está claro quais regulamentos o cobrirão se entrar após **31 de outubro de 2019**. Se entrar antes, terá até **31 de dezembro de 2020** para solicitar a residência.

Nota: No caso de um Brexit sem acordo, aqueles que estão fora do Reino Unido, mas que já podem provar que residiram no Reino Unido, por exemplo, com um NIN, não precisam se preocupar. Como moravam no Reino Unido antes de deixar a UE, ainda podem retornar ao Reino Unido e fazer uma solicitação ao abrigo do esquema antes do prazo final de 31 de dezembro de 2020. Também pode inscrever-se de fora do Reino Unido.

Se tiver perguntas específicas, é melhor procurar aconselhamento jurídico de uma organização credenciada. A IRMO é credenciada e pode lidar com esses pedidos. Visite <http://irmo.org.uk/>.

Os membros da sua família também podem solicitar sua permanência no Reino Unido, mesmo que não sejam cidadãos da UE. É mais fácil para o cidadão da UE inscrever-se primeiro, e os membros da família não pertencentes à UE enviarem seus pedidos posteriormente.

Cônjuges que não pertencem à UE e filhos de cidadãos da UE ou de seus parceiros que não pertencem à UE podem inscrever-se simplesmente com o aplicativo. Podem ser solicitados a fornecer provas de seu relacionamento com o cidadão da UE, como certidão de casamento ou certidão de nascimento.

Os pais dependentes de cidadãos da UE ou seus parceiros podem também simplesmente inscrever-se com o aplicativo, provando novamente seu relacionamento com o cidadão da UE. Sua dependência do cidadão da UE será presumida sem a necessidade de prova de dependência.

Os parceiros não casados de cidadãos da UE precisam possuir uma autorização de família ou um documento de residência da UE de acordo com as regras antigas antes de poderem inscrever-se no EU Settlement Scheme. Depois de possuírem um destes documentos, podem inscrever-se no EU Settlement Scheme com o aplicativo.

Os familiares dependentes precisam também de uma autorização de família ou um documento de residência da UE de acordo com as regras antigas antes de poderem inscrever-se no EU Settlement Scheme. Depois de possuírem um destes documentos, podem inscrever-se no EU Settlement Scheme com o aplicativo:

Como inscrever-se no EU Settlement Scheme? O pedido:

O pedido é **gratuito** e é feito atualmente on-line, via telefone ou tablet Android. O pedido é igual, seja para solicitar status pré-residente ou residente.

Para inscrever-se com telemóvel ou tablet: Primeiro, seu dispositivo deve ter um chip NFC (tecnologia de campo próximo). Em seguida, pode inscrever-se com o aplicativo móvel para confirmar seus documentos.

Se o dispositivo não tem tecnologia NFC, utilize o seguinte sítio para inscrever-se no sítio oficial do Home Office:

<https://www.gov.uk/settled-status-eu-citizens-families/applying-for-settled-status>

Se mora no Reino Unido há mais de 5 anos, receberá o status de residente.

Se mora no Reino Unido há menos de 5 anos, receberá o status de pré-residente. Receberá cinco anos de residência no Reino Unido. Depois de completar 5 anos, poderá inscrever-se novamente para o status de residente.

Receberá uma decisão por e-mail, que normalmente leva de alguns dias a algumas semanas. No entanto, em casos mais complexos, pode demorar significativamente mais tempo.

É útil ter um número de Seguro Nacional (consulte a seção Número de Seguro Nacional neste livreto), pois o aplicativo pode verificar seus registos rapidamente para conceder a si status de residente ou pré-residente.

No caso de não possuir um ‘NIN’, ou se não tiver registos completos de emprego ou benefícios no Department of Work and Pensions, será necessário enviar seus próprios documentos para comprovar sua residência no Reino Unido.

Se mora no Reino Unido há mais de cinco anos, mas o governo só possui registos há menos de cinco anos, também pode enviar seus próprios documentos para garantir que receba o status de residente em vez de pré-residente.

Se recebe o status de residente, significa que pode solicitar a cidadania britânica depois de ter mantido esse status por 12 meses. Este pedido é conhecido como naturalização, do qual existem requisitos adicionais a serem atendidos.

É recomendável que procure aconselhamento especializado de consultores regulamentados. A IRMO é regulamentada para aconselhar e ajudar com estes pedidos. Visite <http://irmo.org.uk/>.

PRIMEIROS PASSOS:

OBTENÇÃO DE UM NÚMERO DE SEGURO NACIONAL (NINO)



Para trabalhar no Reino Unido e aceder a muitos serviços, precisará de um Número de Seguro Nacional (NINO), essencial como prova de sua identidade para a HM Revenue & Customs (o departamento governamental responsável pelos impostos) e para o Department for Work and Pensions (o departamento do governo responsável por emprego, pensões e assistência social).

Este número permite que o governo rastreie suas contribuições para a seguridade social e a previdência nacional. Ao mesmo tempo, precisará deste número para votar nas eleições locais ou nacionais do Reino Unido, ou para solicitar uma concessão ou empréstimo como estudante para seus estudos.

Como é um requisito para muitos serviços, é aconselhável obter este número, mesmo se não planeja trabalhar no Reino Unido.

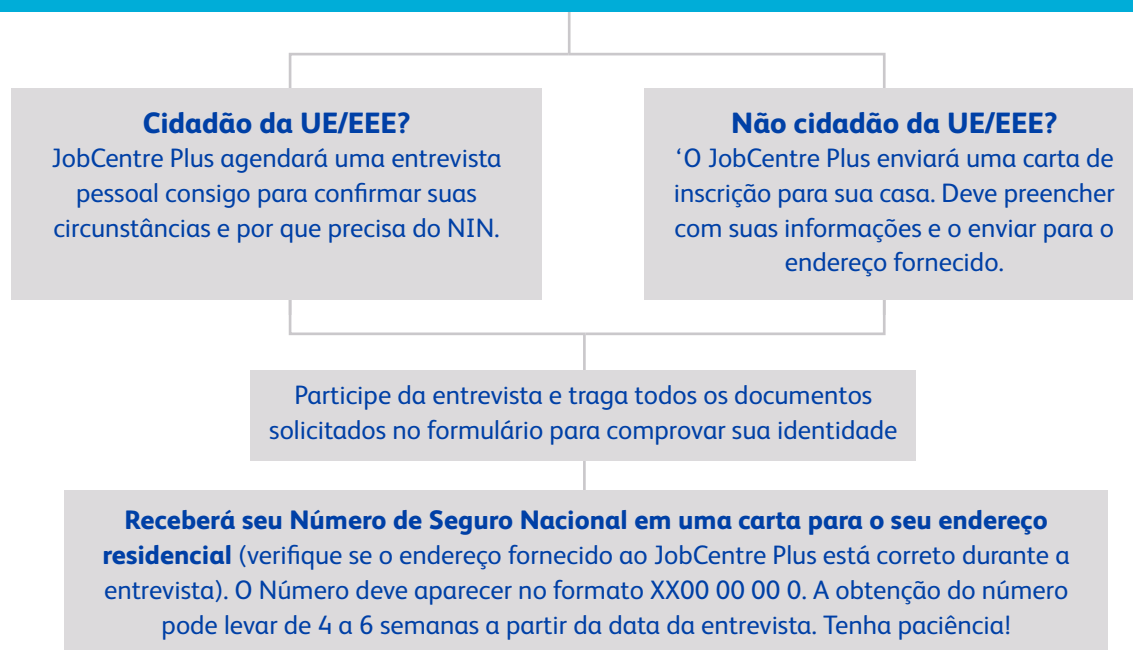
Se não tem o NIN quando recebe uma oferta de emprego, seu empregador aplicará uma sobretaxa de imposto de emergência. Recebe de volta tal sobretaxa quando obter o NIN.

O processo para obter o NIN pode levar algumas semanas. Estes são os documentos que os empregadores podem solicitar durante o processo de inscrição:

- passaporte ou bilhete de identidade
- autorização de residência (se não pertence à UE)
- certidão de nascimento ou adoção
- certidão de casamento ou parceria civil
- carta de condução

Aqui está como obter o NIN:

Ligue para fazer o pedido no telefone 08001412075 (de segunda a sexta das 8 às 18 horas)



PRIMEIROS PASSOS:

CONTA BANCÁRIA



Para alguém que vive no Reino Unido, precisará ter uma conta bancária para todos os fins administrativos e económicos, pois a maioria dos pagamentos comerciais e de emprego são feitos por meio de transferências bancárias.

O sistema bancário no Reino Unido pode ser diferente e mais complicado do que está acostumado, principalmente devido aos requisitos solicitados.

Para abrir uma conta bancária no Reino Unido, atualmente precisará atender ao requisito de estar legalmente no Reino Unido.

Precisará provar sua identidade e seu endereço. Isto aplica-se a agências e bancos on-line.

Para cidadãos da UE, provar sua identidade é simples. Só precisa do seu passaporte, carta de condução ou bilhete de identidade (se for cidadão da UE). Também precisará provar seu endereço, fornecendo outro documento. Todo banco tem sua própria lista de quais documentos são aceitáveis como prova de endereço, incluindo:

- um contrato de arrendamento ou declaração de hipoteca;
- uma conta recente de eletricidade ou gás (com menos de 3 meses); ou
- Uma conta atual de Council Tax.

Obviamente, se é novo no Reino Unido, provavelmente não possui nenhum dos documentos mencionados acima. Neste caso, muitos bancos também aceitarão uma carta do Jobcentre Plus, confirmando seu Número de

Seguro Nacional, ou até mesmo uma carta do seu empregador, se tiver menos de três meses. Se está no Reino Unido para estudar, muitos bancos aceitarão uma carta do escritório de admissões da sua Universidade com a confirmação do seu endereço. Se estiver com dificuldades para abrir uma conta bancária, tente bancos diferentes, pois todos têm políticas diferentes.

Online

Atualmente, existem muitos bancos on-line que facilitam a abertura de uma conta. Estes podem ser aceitos pelos departamentos governamentais, mas não em todas as circunstâncias.

Estas são entidades oficiais e podem facilitar o início de sua vida profissional e económica no Reino Unido. No entanto, não possuem agências físicas e operam inteiramente on-line.

Nota: No entanto, atualmente algumas empresas não reconhecem contas bancárias on-line. É sempre melhor informar à empresa com a qual está prestes a trabalhar que possui uma conta bancária on-line para verificar se é aceita. Isto inclui departamentos governamentais para receber benefícios.

MORADIA



Londres, uma das capitais mais visitadas do mundo e muito procurada por emprego e estudo, impõe obstáculos no que diz respeito à moradia.

Deve levar em conta tais obstáculos ao procurar emprego, especialmente os bairros, suas distâncias entre si e os custos de deslocamento.

Em Londres, deve saber em qual dos 32 bairros vive, assim, pode localizar o conselho correto para aceder aos serviços, recursos e assistência que pode receber de acordo com o seu código postal.

CÓDIGO POSTAL

O código postal inglês é composto de letras e números em duas partes: XX0 0XX; as primeiras letras indicam onde mora em Londres, N significa Norte, S significa Sul, etc. Por exemplo, o código postal da IRMO é SW9 7JP, onde SW significa sudoeste de Londres.

Deve aprender seu endereço completo e código postal assim que tiver um endereço.

No Reino Unido, existem diferentes maneiras de adquirir acomodações. Normalmente, para indivíduos, a primeira opção é arrendar um quarto ou apartamento compartilhado. Quando chega com uma família, pode considerar arrendar uma casa ou apartamento.

EO SISTEMA DE MORADIA NO REINO UNIDO

No Reino Unido, pode arrendar uma casa de um senhorio particular ou de um senhorio social.

Senhorios particulares	Senhorios sociais
(pessoas físicas ou jurídicas) que arrendam acomodações particulares no mercado aberto	(Organizações, como conselhos locais ou associações de moradia) que trabalham com o governo para ajudar a fornecer moradia social.

As autoridades locais (conselhos) têm um sistema de tributação local sobre propriedades domésticas, conhecido como **Council Tax**. Normalmente, o pagamento da conta é de responsabilidade da pessoa que mora na propriedade, tanto senhorios quanto inquilinos em acomodações sociais ou arrendadas em particular. O Council Tax aplica-se a moradias privadas e sociais.

Pode arrendar uma propriedade privada diretamente de um senhorio ou por meio de um agente, que pode cobrar algumas taxas pelo serviço. É importante verificar se o senhorio está a operar legalmente.

Arrendar um quarto

Em alguns casos, pode arrendar um quarto de outros inquilinos que subarrendam sua casa. É um método comum utilizado por aqueles que acabaram de chegar ao Reino Unido e por estudantes. É importante garantir que a pessoa tenha permissão de subarrendar a casa e que não seja proibida de o fazer, e que o contrato seja legal. Solicite um contrato para sua segurança, o que também pode ser útil para provar sua residência no futuro.

Pode encontrar mais informações em: <https://www.citizensadvice.org.uk/housing/renting-a-home/subletting-and-lodging/subletting/>

Quando buscam casas no Reino Unido ou em Londres, a maioria dos novos migrantes vive em casas particulares. Poucos novos migrantes qualificam-se para moradia social.

Acesso à moradia social

Os novos migrantes, vulneráveis e sem-teto, podem receber assistência do conselho local, sempre dependendo se cumprem os requisitos.

Se é vulnerável, deve ir ao conselho local para perguntar sobre a aquisição de moradia social. O conselho pode informar se é elegível, ajudar e agilizar a solicitação.

A moradia social é geralmente de baixo custo ou gratuita, dependendo do grau de vulnerabilidade da pessoa, por exemplo, idosos, mães solteiras, vítimas de violência doméstica, pessoas com deficiência, etc.

Em emergência, o Conselho às vezes pode colocar em "Moradia temporária" até localizar um senhorio particular e o ajudar com os custos.

Pode encontrar mais informações sobre moradia social no sítio do seu Conselho Local: <https://www.gov.uk/apply-for-council-housing>

O sítio da Shelter contém muitas informações e detalhes de contactos para aconselhamento: <https://www.shelter.org.uk/>

CONTRATO/ACORDO DE ARRENDAMENTO

É muito importante garantir que tenha um contrato de arrendamento por escrito e o ler com atenção para entender seus direitos e responsabilidades. Peça ajuda de alguém em quem confie e que fale inglês para ler as cláusulas, pois se não as cumprir, poderia rescindir o contrato.

O senhorio ou agente geralmente fornece um.

O governo publicou um modelo de contrato de arrendamento que pode ser utilizado.

Nota: Não assine o contrato, seja para sua moradia, trabalho ou qualquer outra coisa, se não o entender. Se tem alguma dúvida sobre o contrato, procure aconselhamento antes de assinar.

O contrato de arrendamento é um contrato entre si e seu senhorio. O contrato de arrendamento concede certos direitos a si e a seu senhorio, por exemplo, seu direito de ocupar a moradia e o direito do seu senhorio de receber arrendamento. O contrato especificará por quanto tempo é válido. É comum que seja de 1 ano ou 6 meses.

Você e seu senhorio podem ter outras condições como parte do contrato de arrendamento, se não conflitarem com a lei.

Mesmo se não tem contrato ou arrendamento por escrito, ainda terá direitos como:

- Seu senhorio é responsável por reparos básicos e deve permitir acesso a qualquer reparo;
- Tem o direito de viver em paz na moradia, sem assédio do senhorio;
- Tem a obrigação de utilizar a moradia com respeito (por exemplo, não causando danos e utilizando os utensílios e acessórios apropriados).

Normalmente, um contrato de arrendamento só pode ser alterado se ambos concordarem. A alteração deve ser registada por escrito, em um novo documento escrito ou alterando o contrato de arrendamento existente.

Como parte da concordância em arrendar a propriedade, o senhorio pode solicitar uma documentação que prove que tem o direito de morar no Reino Unido (direito de arrendar). Se tem um passaporte da UE, basta mostrar o seu passaporte ou identidade.

Depósitos de arrendamento

O senhorio pode insistir que pague um depósito para conceder a si um contrato de arrendamento. Normalmente, isto é um mês de arrendamento. O valor do depósito deve ser estabelecido no contrato de arrendamento e o depósito deve ser protegido em um esquema de depósito independente durante a duração do arrendamento. O senhorio deve fornecer detalhes por escrito do esquema independente em que seu depósito será realizado, além de detalhes de como recuperar o depósito ao final do arrendamento.

Se, no final do arrendamento, o senhorio constatar que danificou a propriedade ou deve arrendamento, o senhorio poderá manter parte ou todo o depósito para pagar por danos ou por arrendamento devido. Se houver uma disputa entre si e o senhorio sobre quanto pode reter para estes fins, pode pedir ao esquema independente para mediar e tomar a decisão final.

Se o senhorio não protegeu o depósito ou lhe deu detalhes de onde estava protegido, não pode receber um aviso de fim de arrendamento até que lhe devolva o depósito integralmente. Pode também levar o senhorio ao tribunal e exigir uma penalidade de até 3x o valor do depósito.

Superlotação

A maioria das pessoas quer uma casa onde haja espaço suficiente para um casal com quarto próprio, onde crianças mais velhas do sexo oposto não precisam dividir um quarto, e onde há uma sala de estar para atividades comunitárias. Este é o ideal que normalmente pode esperar em moradias sociais. No entanto, existem senhorios particulares que alugam propriedades que não atendem a esses padrões, e a maioria das pessoas precisa arrendar lugares menores do que gostaria, devido ao alto custo de arrendar uma propriedade no Reino Unido, especialmente em Londres.

A lei estabelece alguns padrões básicos que estabelecem quantas pessoas podem viver em

uma propriedade e, se um senhorio permitir que uma propriedade se torne superlotada ilegalmente, a autoridade local poderá tomar medidas contra o senhorio para impedir a superlotação. A lei é bastante complicada, mas se mais de duas pessoas tiverem de dormir em um ou mais de seus quartos disponíveis, é provável que sua casa esteja superlotada ilegalmente. A lei pressupõe que uma sala de estar pode ser utilizada para dormir, ignora bebês com menos de um ano e só conta crianças com menos de 10 anos como meia pessoa.

É ilegal viver em condições de superlotação, embora é uma realidade nas grandes cidades, ainda é importante relatar moradias superlotadas à sua autoridade local.

Se mora em um lugar onde compartilha uma cozinha ou banheiro com pessoas que não fazem parte de sua casa, sua casa pode ser uma “Casa em Ocupação Múltipla (HMO)”. Existem regras adicionais sobre padrões espaciais e outros padrões de saúde e segurança que os senhorios devem seguir se arrendarem uma HMO.

REPAROS

É importante especificar quem tem a obrigação de reparar e realizar a manutenção da propriedade. Se a casa está em mau estado, normalmente o senhorio tem o dever de realizar obras para reparar a casa. Os senhorios devem agir quando a estrutura ou o exterior da casa está em mau estado (por exemplo, o telhado está quebrado, as calhas estão quebradas, as janelas estão apodrecendo, etc.). Devem também agir se alguma das instalações de eletricidade, gás ou água, saneamento ou aquecimento e água quente estiver quebrada (por exemplo, cano de água estourado, vazamento do banheiro ou caldeira não funcionando). O senhorio deve também consertar as partes comuns, iluminação comum, elevadores, rampas de lixo, etc.

Não importa se estas obrigações estão escritas no seu contrato de arrendamento ou não. A lei

diz que os senhorios são responsáveis por todos estes reparos, independentemente do que está escrito no contrato de arrendamento.

No entanto, deve estar ciente de que danos a coisas como portas internas quebradas, cozinha, decoração inadequada ou tapetes desgastados, etc., geralmente não são de responsabilidade do senhorio, a menos que esteja incluído no contrato de arrendamento.

PROVA DE ENDEREÇO

No Reino Unido, é importante ter uma **prova de endereço**, que pode ser seu contrato de arrendamento, bem como outras correspondências ao seu endereço.

Além disso, é essencial para aceder à maioria dos serviços no Reino Unido, como abrir uma conta bancária, registrar-se no GP, matricular-se na escola e solicitar benefícios.

Depois de ter seu próprio alojamento, qualquer um dos seguintes documentos pode ser utilizado como prova de endereço (no entanto, depende do serviço necessário, portanto, nem todos são sempre aceitos):

- Contas de serviços públicos (eletricidade, água, gás, etc., mas não contas de telefone): devem ser datadas nos últimos três meses e ter seu nome e endereço
- Carta de condução emitida no Reino Unido, com a sua assinatura
- Extrato de conta/cartão bancários, datado nos últimos 3 meses
- Contas do Council Tax do ano corrente
- Documento fiscal do HM Revenue & Customs
- Carta de benefícios
- Contrato de arrendamento

TRABALHAR NO REINO UNIDO



Emprego

Muitas pessoas vêm ao Reino Unido para trabalhar e existem muitos tipos diferentes de emprego disponíveis. Nesta seção, descrevemos seus direitos ao emprego, começando pelo que precisa fazer para começar a trabalhar no Reino Unido.

Começar a trabalhar no Reino Unido

As pessoas que possuem passaporte de um país da UE têm o direito de viver e trabalhar no Reino Unido. As pessoas que vêm para o Reino Unido como membro da família de alguém com passaporte da UE têm também o direito de trabalhar no Reino Unido. Isto pode mudar após 2020.

Existem diferentes categorias nas quais pode trabalhar no Reino Unido, como funcionário ou como trabalhador independente. Na maioria dos empregos, trabalha como funcionário, por exemplo, trabalha na empresa de outra pessoa; no entanto, se deseja trabalhar por conta própria, será necessário registrar-se como trabalhador independente no HMRC (o que não é coberto neste guia).

A razão pela qual precisa conhecer estas diferenças está ligada aos diferentes direitos, de acordo com a legislação trabalhista, que os

funcionários e os trabalhadores independentes possuem.

Um funcionário tem muito mais direitos trabalhistas protegidos pela legislação do que um trabalhador independente. Alguns empregadores tentam tratar seus trabalhadores como “trabalhadores independentes”, mas na verdade são trabalhadores ou empregados.

Vamos descrever alguns destes direitos em mais detalhes abaixo. Se tiver dúvidas sobre o emprego, deve procurar aconselhamento no Centro Jurídico local.

Seus direitos incluem:

- Ter um contrato de trabalho: é essencial para ter seus direitos trabalhistas protegidos contra qualquer problema. No contrato, deve ter uma descrição do trabalho em questão, bem como seus direitos e deveres como funcionário.

HORAS E CONTRATOS

Não pode trabalhar mais de 48 horas por semana, em média, a menos que assine um contrato de recusa. Pode começar a trabalhar em período integral aos 16 anos. Quando atinge 18 anos, são aplicados os direitos e regras de emprego de adultos.

Os direitos básicos quando se trata de horário de trabalho são:

- um dia de folga toda semana
- intervalos de pelo menos 20 minutos após cada 6 horas de trabalho

Um contrato de mais de 48 horas por semana pode ser recusado. É ilegal trabalhar mais de uma média de 8 horas por noite. Os trabalhadores independentes normalmente não têm esses direitos. **Portanto, é ilegal para um empregador forçar os trabalhadores a se tornarem independentes e tirar seus direitos.**

Sempre solicite um contrato por escrito que comprove seus termos e condições de emprego, especificando seu nome e o nome de seu empregador, data de início, cargo, detalhes de pagamento, subsídio por doença e feriados.

Contratos de zero hora

Um contrato de zero hora o coloca em uma posição muito fraca no trabalho. Mesmo que tenha os mesmos direitos ao salário mínimo, férias, subsídio de doença e licença de maternidade, isto não lhe dá horas de trabalho garantidas.

Não pode receber menos do que o salário mínimo/salário nacional, e seu salário aparecerá no seu contrato de trabalho. No contrato, seu empregador informará também a percentagem de seu salário para o sistema de Seguro Nacional.

O salário mínimo nacional atual em 2019:

Años	16 a 17	18 a 20	21 a 24	mais des 25
Salário mínimo nacional	£4.35/ hora	£6.15/ hora	£7.70/ hora	£8.21/ hora

O salário mínimo nacional muda a cada ano. Verifique aqui: <https://www.gov.uk/national-minimum-wage-rates>

O trabalho em período integral (40 horas por semana) com um salário por hora de £ 7,83 equivale a aproximadamente £ 16.286 por ano e £ 1.357 por mês (antes da dedução dos impostos).

Alguns empregadores pagam salários mais altos do que os listados acima. Alguns empregadores pagam o “Salário Salário de Custo de Vida Real”, baseado no custo de vida e pago voluntariamente por mais de 4.200 empregadores do Reino Unido.

Em 2019, é £ 9,00/hora no Reino Unido e £ 10,55/hora em Londres. Pode identificar quais empregadores pagam essa taxa com este símbolo.



Esta taxa também muda a cada ano; pode verificar as atualizações da taxa aqui: <https://www.livingwage.org.uk/>

RECIBO DE PAGAMENTO

Um recibo de pagamento é uma nota fornecida a um funcionário quando recebe o salário, com as informações que detalham o valor do pagamento e os impostos e seguros deduzidos.

Tem também direito a obter os formulários P60 e P45. Um formulário P60 mostra o imposto que pagou sobre o seu salário no ano fiscal de 6 a 5 de abril.

O formulário P60 pode ajudar a:

- reivindicar imposto pago em excesso
- solicitar créditos fiscais
- provar sua renda se solicita um empréstimo ou hipoteca.

Um P45 mostra quanto de imposto pagou até o momento no exercício fiscal de 6 de abril a 5 de abril e o recebe quando deixa de trabalhar para seu empregador.

O QUE FAZER SE O EMPREGADOR NÃO PAGAR?

Se trabalha para o seu empregador e o empregador se recusar a pagar pelo seu trabalho, pode:

- Conversar com seu empregador sobre a situação
- Quando isso não funciona, escreva uma carta, fazendo uma reclamação formal e guarde uma cópia.
- Se as ações descritas acima não funcionam, e precisa executar outras ações, poderá recorrer a um Tribunal do Trabalho.

Se é demitido por ter notificado seu empregador sobre tal injustiça, poderá denunciá-lo a um Tribunal do Trabalho como demissão injusta.

Encontre mais informações em: <http://www.lawcentres.org.uk/lcn-s-work/living-rights-project/know-your-rights>

DIREITO A FÉRIAS REMUNERADAS

A menos que seja trabalhador independente, todos os trabalhadores têm direito a pelo menos 5,6 semanas de férias remuneradas por ano, o que equivale a 28 dias se trabalha em período integral (5 dias por semana). Se trabalha meio período, ainda tem direito a receber 5,6 semanas de férias remuneradas, mas isto equivale a menos de 28 dias, enquanto trabalha menos horas.

O DIREITO À LICENÇA DE MATERNIDADE/PATERNIDADE QUANDO TEM FILHOS

Se engravida, tem direito a licença de maternidade por um ano após o parto, isto não depende do seu contrato de trabalho. Pode não tirar sua licença de maternidade completa, mas deve tirar pelo menos 2 semanas imediatamente após o parto (4 semanas se trabalha em uma fábrica). A partir

da 11ª semana antes do parto, pode decidir iniciar a licença de maternidade. É essencial notificar adequadamente o empregador, pelo menos 15 semanas antes do nascimento do bebê; caso contrário, poderá perder alguns benefícios. Deve ter folga remunerada para consultas médicas relacionadas ao pré-natal. Seu empregador deve garantir que esteja a trabalhar em condições seguras e saudáveis para mulheres grávidas ou mães recentes, que vão desde não ter de ficar em pé por longos períodos a não levantar objetos pesados. Geralmente tem o direito automático de retornar ao trabalho após a licença-maternidade.

Receber pagamento de maternidade

Uma trabalhadora grávida normalmente tem direito a:

- pagamento legal de maternidade
- pagamento contratual de maternidade
- subsídio de maternidade

Explicaremos cada um com mais detalhes abaixo.

Pagamento legal de maternidade

O pagamento legal de maternidade (SMP) será pago se a trabalhadora:

- Trabalhou continuamente para uma empresa por pelo menos 26 semanas, terminando na 15ª semana antes da semana prevista do parto
- Tem ganhos semanais médios pelo menos iguais ao limite de ganhos mais baixo das contribuições para o seguro nacional.

O SMP é pago por 39 semanas. Nas primeiras seis semanas, é pago em 90 % do salário médio semanal. As 33 semanas seguintes serão pagas à taxa SMP ou 90 % do salário médio semanal, o que for menor.

Desde abril de 2019, a taxa de SMP é de £ 148,68 por semana. O valor é revisado todo mês de abril.

Para obter mais informações sobre a qualificação para o SMP, visite <https://www.>

[gov.uk/maternity-paternity-calculator](https://www.gov.uk/maternity-paternity-calculator)

Pagamento contratual de maternidade

Alguns empregadores oferecem isto em vez de pagamento legal de maternidade - seu contrato ou a política de maternidade da empresa deve informar se o empregador o faz.

Subsídio de maternidade

Pode obter isto do governo se não conseguir o pagamento legal de maternidade do empregador.

Pode encontrar mais informações sobre licença de maternidade e pagamento em: <https://www.citizensadvice.org.uk/work/rights-at-work/>

Licença e pagamento de paternidade

O parceiro da mãe pode tirar até duas semanas de licença de paternidade, que podem ser pagas se atender aos critérios de elegibilidade. Pode encontrar mais informações sobre isto: <https://www.gov.uk/shared-parental-leave-and-pay/eligibility-for-birth-parents>

No entanto, alguns empregadores oferecem disposições diferentes sobre licença de paternidade.

SUBSÍDIO POR DOENÇA

Se está doente e não pode comparecer ao trabalho, precisará informar o seu empregador. Seu empregador pode solicitar que consulte um médico após um certo número de dias. Por lei, a maioria dos funcionários tem direito a subsídio por doença. Existe um valor mínimo legal a que tem direito (chamado Subsídio Legal por Doença), mas seu empregador pode oferecer mais.

Se está ausente do trabalho por 4 dias ou mais e está muito doente para trabalhar, poderá receber £ 94,25 por semana de Subsídio Legal por Doença (SSP) por até 28 semanas. Se tem mais de um emprego, poderá receber o SSP de cada empregador da mesma maneira que seu salário normal (por exemplo, semanal ou

mensal). Não tem direito a receber o SSP se está a receber o salário legal de maternidade.

Para qualificar-se para o SSP, deve:

- ser classificado como um [funcionário](#) e ter desempenhado algum trabalho para seu empregador
- estar doente por pelo menos 4 dias seguidos (incluindo dias não úteis)
- ganhar uma média de pelo menos £116 por semana
- Informe o empregador que está doente antes do prazo final - ou dentro de 7 dias, se não houver um.

Encontre mais informações em: <http://www.lawcentres.org.uk/lcn-s-work/living-rights-project/know-your-rights>

ESCOLAR



SISTEMA ESCOLAR NO REINO UNIDO

Na Inglaterra, uma criança começa a ter idade escolar obrigatória na data de início do mandato após seu quinto aniversário, ou naquele dia se seu quinto aniversário cair no dia em que o mandato começar. Uma criança deixa de ter idade escolar obrigatória na última sexta-feira de junho do ano acadêmico em que atinge 16 anos, ou se atingir 16 anos após a última sexta-feira de junho, mas antes do início do novo ano escolar.

As escolas seguem um programa curricular nacional organizado em 5 partes: chamadas “etapas principais” (KS):

- Primeiros anos dos 5 aos 8 anos
- Educação primária de 8 a 11 anos
- Educação secundária de 11 a 16 anos
- Educação superior a partir dos 18 anos e sem limite de idade.

No final de cada etapa principal, o professor avaliará formalmente o desempenho do seu filho. O programa curricular nacional é um conjunto de disciplinas e padrões usados pelas escolas primárias e secundárias, para que as crianças aprendam os mesmos tópicos.

A educação é gratuita no Reino Unido, embora possa ter de pagar por coisas extras (livros, uniformes, etc.).

Idade	Ano	Etapa	
3 a 4	Berçário	Primeiros anos	15 horas por semana grátis (30 horas em alguns casos)
4 a 5	Receção	Primeiros anos	Direito de ingressar na educação em período integral
5 a 7	Ano 1/ano 2	KS1	Escola primária
7 a 11	Ano 3/ano 4/ano 5/ano 6	KS2	Escola primária
11 a 16	Ano 7/ano 8/ano 9/ano 10/ano 11	KS3	Escola secundária

TIPOS DE ESCOLAS

Existem dois tipos de escolas: Escolas estaduais ou escolas independentes:

Escola estadual

Esta é uma escola que é paga pelo governo, os pais não terão de pagar mensalidades. A maioria das crianças frequenta este tipo de escola. Geralmente, as escolas pagas pelo governo devem seguir o currículo nacional.

As escolas estaduais podem ser definidas como:

Escola abrangente

Uma escola abrangente é o nome de uma escola para a qual qualquer pessoa pode frequentar - independentemente de quão bem vá nos exames - e onde todos são ensinados juntos. Geralmente são administradas pela autoridade educacional local - uma parte do conselho local nessa área.

Escola religiosa

Estas são escolas que se concentram em uma religião específica. Geralmente têm de seguir o currículo nacional, mas podem ter mais liberdade sobre o que é ensinado sobre religião ou quais crianças as frequentam.

Escola de gramática

As escolas de gramática são escolas para as quais as crianças podem ir a partir dos 11 anos, pagas pelo governo.

Mas são diferentes das abrangentes porque selecionam seus alunos utilizando um exame conhecido como "11-plus", que as crianças realizam aos 10 ou 11 anos de idade.

Academias e escolas gratuitas

Estes são os tipos de escolas que são pagas pelo governo, mas têm mais liberdade sobre seu próprio currículo, horários e os alunos que as frequentam. Ao contrário das abrangentes, por exemplo, recebem seu dinheiro diretamente do governo, e não por uma autoridade local.

Escola independente

Estas escolas, também chamadas de escolas particulares, têm mais controle sobre como administram a si mesmas, uma vez que não são pagas pelo governo e os pais teriam de pagar mensalidades, que são utilizadas para pagar a administração da escola.

As crianças que frequentam uma escola independente podem não estudar as mesmas coisas que as crianças nas escolas estaduais, porque os professores têm mais controle sobre o que gostariam de ensinar.

O CURRÍCULO

Escola primária: Crianças de 5 a 11 anos aprenderão os conhecimentos básicos relacionados à matemática e às ciências. O objetivo é alfabetização básica. Este é um passo gratuito e necessário.

Escola secundária: Crianças de 12 a 15 anos. No final desta etapa, os alunos precisam fazer um conjunto de exames conhecido como GCSEs (Certificado Geral de Ensino Secundário) para obter as notas necessárias para estudos acadêmicos adicionais, como a inscrição para as aulas de nível A. Os GCSEs são também muito importantes para futuros empregos. É um passo gratuito e necessário.

Educação avançada: Quando as crianças completam 16 anos até 31 de agosto, podem deixar a escola no final do ano acadêmico ou optar por fazer um dos seguintes até os 18 anos:

- Permanecer na educação em período integral, inscrever-se nas aulas de nível A ou matricular-se em uma faculdade.
- Iniciar um estágio ou programa de trainee.
- Passar 20 horas ou mais por semana trabalhando ou como voluntário, enquanto estiver em meio período de educação ou treinamento.
- Trabalhando em período integral.

Nota: É importante demonstrar que os jovens desta idade não ficam sem concluir as atividades mencionadas.

Educação superior: As universidades oferecem cursos para alunos de graduação, mestrado, pós-graduação e doutorado. Os alunos podem solicitar um empréstimo do governo para apoiar seus estudos. Algumas universidades também têm fundos especiais para apoiar os estudantes. Em ambos os casos, os alunos precisam ter os requisitos certos.

COMO MATRICULAR SEU FILHO NA ESCOLA

Como matricular seu filho na pré-escola

Todas as crianças de 3 a 4 anos de idade na Inglaterra têm direito a receber 15 horas de educação infantil gratuita por semana, em alguns casos podem também receber 30 horas, depende das circunstâncias da família relacionadas à renda e benefícios. Quando as crianças completam 4 anos, têm o direito de receber educação gratuita em período integral.

A inscrição para as creches pré-escolares de 15 horas pode ser feita diretamente através de centros dedicados a creches e registrada na Ofsted. Ofsted é o Office for Standards in Education, Children Services and Skills. Inspeccionam e regulam os serviços que cuidam de crianças e jovens e os serviços que fornecem educação e habilidades para alunos de todas as idades. A assistência à infância precisa ser regulamentada se deseja solicitar ajuda financeira para pagar sua assistência. (consulte a seção abaixo sobre crédito tributário para crianças). Se as crianças tiverem direito a um tratamento de 30 horas antes dos 4 anos de idade, registre-as antes de ir aos centros de assistência à infância.

Pode registrar seu filho através do sítio do governo: <https://www.gov.uk/sign-in-childcare-account>

Matricular-se para ensino primário e secundário

Para matricular-se nos ensinos primários e secundários, pode inscrever-se on-line ou utilizando o formulário de inscrição do Conselho. O primeiro passo é visitar o sítio abaixo e pesquisar as escolas em que está interessado: <https://www.eadmissions.org.uk/eAdmissions/app>

Digite seu código postal para ter um mapa de todas as escolas da sua região. Pode escolher três escolas em ordem de preferência. Não há garantia de que seu filho conseguirá uma vaga na sua escola de preferência. Os critérios de admissão são decididos pelo conselho e pela escola, tem mais chances de receber a primeira preferência se:

- Ujá tem um irmão ou irmã na escola
- Mora perto da escola
- É de uma religião específica (para a escola religiosa)
- A criança se saiu bem em um exame de admissão (para escolas de gramática)

Prazo para enviar a inscrição na escola

Deve inscrever-se para uma vaga na escola primária até **15 de janeiro**. O conselho enviará uma carta de confirmação no dia 16 de abril.

Deve inscrever-se para uma vaga na escola secundária até **31 de outubro**. Neste caso, uma carta de confirmação será enviada no dia 1 de março.

Existe a oportunidade de *admissão* no ano para crianças que não puderam enviar o pedido a tempo. Neste caso, precisará preencher o formulário de inscrição do conselho e a confirmação chegará após um período mínimo de 21 dias úteis. Na maioria dos casos, o tempo de espera pode ser muito maior, principalmente se as escolas não tiverem vagas disponíveis.

Documentação: Todas as escolas exigem que documentos válidos sejam enviados juntamente com a inscrição. Os mais importantes são o documento de identidade válido da criança e uma prova de endereço (imposto municipal, contrato de

arrendamento, carta de benefícios).

Por lei, seus filhos não podem ser discriminados por sexo, religião, idioma, raça etc. As escolas primárias não podem solicitar informações pessoais sobre a carreira de educação histórica de seus filhos, antecedentes criminais ou situação financeira.

No entanto, se acha que um dos motivos pelos quais seu filho não foi aceito pela escola primária ou secundária pode estar vinculado a um dos motivos acima, tem o direito de apelar ao Conselho ou, em alguns casos, diretamente à escola.

A **IRMO** pode fornecer suporte e assistência em solicitações de vagas na escola. <http://irmo.org.uk/>

Avaliação e progresso

Os pais receberão informações sobre a realização e o progresso de seus filhos durante o ano acadêmico. As escolas convidam os pais a participar das noites de pais e eventos semelhantes. Geralmente, os pais têm a oportunidade de discutir as realizações e as metas de seus filhos com a equipe.

O envolvimento dos pais pode ser uma alavanca poderosa para aumentar o desempenho nas escolas, e há muita pesquisa que comprovam o valor do trabalho conjunto entre escolas e pais para apoiar o aprendizado dos alunos.

Necessidades educacionais especiais

As crianças com necessidades e deficiências educacionais especiais (SEND) têm o direito de receber o apoio de Necessidades Educacionais Especiais, fornecido pela escola com base no tipo de necessidades e na idade da criança. Precisa ter toda a documentação necessária assinada por um médico/especialista para comprovar a condição do seu filho.

Interpretação

Apenas algumas escolas podem aceder a instalações profissionais de interpretação em todos os idiomas de origem falada pelos

pais, e apenas uma utilização limitada pode ser desfrutada por professores bilíngues e equipe de apoio para interpretação. Como as crianças geralmente aprendem o idioma anfitrião muito mais rapidamente que seus pais, um número crescente de crianças e jovens contribui para a vida familiar, atuando como tradutores para seus pais. Nas escolas, esta é uma das opções disponíveis para garantir uma comunicação eficaz. É necessário cuidado quando os alunos são utilizados nessa função, e outras opções podem ser consideradas, como pedir a um amigo ou profissional que possa o ajudar.

BULLYING NA ESCOLA

Bullying é qualquer ato físico ou emocional repetido que se destina a ferir alguém que seja cometido contra um aluno.

Se seu filho é vítima, ou acha que é vítima de bullying (por exemplo, insultos, chantagem, medo de ir à escola ou parece nervoso ou não consegue dormir bem), o primeiro é contactar a escola imediatamente e solicitar uma reunião. Deve trazer alguém que possa traduzir para si se o seu nível de inglês não for muito alto, e se a escola não puder fornecer um intérprete.

Encontre mais informações sobre a educação no Reino Unido em: <https://www.gov.uk/government/organisations/department-for-education>

SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO REINO UNIDO



O sistema de assistência social no Reino Unido foi criado para impedir que as pessoas caiam na pobreza se perderem o emprego ou ficarem doentes ou incapacitadas e não puderem trabalhar. Há também benefícios para pessoas que têm filhos ou pessoas com baixa renda.

Há uma ampla gama de benefícios disponíveis, dependendo das circunstâncias, e o sistema é complicado. O sistema está a passar por uma grande mudança, pois vários benefícios diferentes foram unidos em um chamado Crédito Universal.

Alguns exemplos:

- Crédito universal
- Benefício de moradia
- Crédito tributário de trabalho
- Benefício para criança
- Subsídio de candidato a emprego (JSA)
- Subsídio de subsistência por invalidez/ pagamento por independência pessoal.

Quais benefícios pode reivindicar e quanto receberá depende de suas circunstâncias

personais, como por quanto tempo mora no país, se está a trabalhar, quanto ganha e se tem filhos. Os pagamentos são geralmente baixos, duram um período limitado e precisa atender a várias condições, não apenas para começar a reivindicar, mas para continuar a receber o dinheiro.

No momento, as regras gerais estabelecem que um cidadão da UE que chega sem emprego e ainda procura emprego não pode receber alguns dos benefícios, como subsídio para candidatos a emprego, crédito tributário para crianças ou benefícios para crianças nos primeiros três meses. Um cidadão da UE que se muda para o Reino Unido e está determinado a ser um “trabalhador” pode ser imediatamente qualificado para benefícios no trabalho, como créditos fiscais e benefícios de moradia. Os critérios de elegibilidade podem ser muito complexos, e é sempre recomendável procurar aconselhamento para esclarecer a quais benefícios tem direito.

Para os recém-chegados, o direito será afetado quando (e se) o Reino Unido deixar a UE e

se sair com ou sem acordo. Consulte a seção Vindo para o Reino Unido como cidadão europeu no início deste livreto.

Locais em que pode receber informações detalhadas sobre assistência social

IRMO <http://irmo.org.uk/> oferece conselhos sobre como solicitar benefícios e pode também procurar ajuda dessas organizações:

Stockwell Partnership: <http://www.stockwell.org.uk/>

LADPP: <http://www.ladpp.org.uk/>

LAWRS: <http://www.lawrs.org.uk/>

LATIN AMERICAN HOUSE (CASA LATINA): <https://www.casalatina.org.uk/es/>

BENEFÍCIOS

Crédito universal

O Crédito Universal é um benefício pago mensalmente retroativamente.

Está sendo implementado em todo o Reino Unido em etapas para substituir os seguintes “benefícios herdados”:

- Crédito tributário para crianças
- Crédito tributário de trabalho
- Benefício de moradia
- Suporte à renda
- Subsídio de candidatos a emprego com base na renda
- Subsídio de emprego e apoio relacionado com a renda

Etapas de implementação

O Crédito Universal já foi totalmente lançado em todo o Reino Unido para novas reivindicações. Isto geralmente significa que não pode fazer uma nova reivindicação de um benefício herdado.

No entanto, existem algumas exceções muito limitadas:

- As pessoas colocadas em acomodações temporárias ou com suporte ainda precisam reivindicar o benefício da moradia para seus custos.
- Pode também fazer uma solicitação de renovação de créditos tributários.

- O Crédito Universal não substitui o crédito de pensão para aqueles com idade superior a aposentadoria do estado. Não substitui também o subsídio de emprego e apoio com base em contribuições ou o subsídio para candidatos a emprego.

Benefícios herdados para pessoas de baixa renda

- **Benefício de Moradia:** ajuda as pessoas a pagarem o aluguel. Pode obter o Subsídio de Moradia se tiver outros benefícios ou se estiver a trabalhar.
- **Créditos tributários trabalhistas:** é dinheiro fornecido para aumentar a renda dos trabalhadores com baixa renda. O que conta como uma baixa renda e quantas horas precisa para trabalhar depende de suas circunstâncias.
- **Crédito tributário para crianças:** é dinheiro fornecido para cada criança qualificada. Apenas uma família pode obter crédito tributário para crianças. Não precisa trabalhar para reivindicar o crédito tributário para crianças.
- **Subsídio a candidatos a emprego (JSA)** é um benefício para pessoas que não trabalham em período integral (trabalham menos de 16 horas por semana), são capazes de trabalhar e procuram trabalho.
- **Suporte à renda:** ajuda pessoas que não têm o suficiente para viver. Está disponível apenas para certos grupos de pessoas que não recebem subsídio de candidato a emprego ou subsídio de emprego e apoio, e não trabalham em período integral.
- **Redução do Council Tax - Ajuda com o Council Tax:** é uma redução que poderá obter sobre o Council Tax, se tem renda baixa.
- **Subsídio a emprego e suporte (ESA):** é um benefício que pode dar algum dinheiro se tem uma doença ou deficiência que afeta sua capacidade de trabalhar.

Como explicado acima, novas reivindicações para estes benefícios não podem ser feitas agora.

Benefícios extras para pessoas doentes ou incapacitadas:

- **Subsídio de subsistência para crianças com deficiência:** é dinheiro que pode receber se tem filhos (menores de 16 anos) com necessidades de cuidados ou mobilidade devido a uma doença ou incapacidade (física ou mental).
- **Pagamento de independência pessoal:** O pagamento de independência pessoal (PIP) é um dinheiro extra para ajudar na vida cotidiana, se tem uma doença, incapacidade ou condição de saúde mental. Pode receber para além do subsídio a emprego e suporte ou outros benefícios.
- **Subsídio de cuidador:** ajuda com custos extras se tem uma deficiência grave o suficiente para precisar de alguém para ajudar a cuidar de si. É pago em 2 taxas diferentes e o quanto recebe depende do nível de atendimento necessário devido à sua incapacidade.

Os cidadãos do EEE ou membros da família do cidadão do EEE precisam atender a requisitos específicos, dependendo de cada benefício.

Se recebe benefícios, o valor que poderá receber depende das suas circunstâncias pessoais. No entanto, existe um **Teto de Benefícios**, um limite para a quantidade total de benefícios que a maioria das pessoas de 16 a 64 anos pode receber, e também um limite para a quantidade total de dinheiro que pode receber com os benefícios. O Teto de Benefícios será aplicado apenas se receber um Benefício de Moradia ou Crédito Universal.

Benefício para crianças

É um pagamento isento de impostos que visa ajudar os pais a lidar com o custo da criação dos filhos. Um dos pais pode solicitar £20,50 por semana para o filho mais velho ou único e £13,55 por semana para cada um dos outros filhos. Recebe o Benefícios para Crianças se é responsável por uma ou mais crianças menores de 16 anos (ou menores de 20 anos, se permanecerem em educação ou treinamento

aprovados). Não há limite para quantos filhos pode reivindicar o benefício. Apenas uma pessoa pode receber um benefício para a mesma criança. As crianças que não nasceram no Reino Unido precisarão de um documento de viagem válido juntamente com a certidão de nascimento para enviar com o formulário de inscrição.

O benefício para crianças não faz parte do Crédito Universal. Ainda o receberá separadamente.

É MUITO IMPORTANTE: que sempre relate mudanças nas suas circunstâncias, para continuar a receber o valor correto do pagamento dos benefícios.

Sua reivindicação poderá ser interrompida ou reduzida se não relatar uma alteração imediatamente ou fornecer informações incorretas. Em alguns casos, pode ser solicitado a devolver o dinheiro.

As alterações que precisa relatar podem incluir:

- Cmudança de nome
- encontrar ou sair de um trabalho, ou trabalhar em horários diferentes
- aumento ou redução de renda
- iniciar ou interromper a educação, o treinamento ou a aprendizagem
- mudar-se para uma casa nova
- pessoas que entram ou saem do local onde mora (por exemplo, seu parceiro, um filho ou inquilino)
- morte de seu parceiro ou alguém que mora consigo
- ter um bebê
- começar ou parar de cuidar de alguém
- casar-se ou divorciar-se
- iniciar ou terminar uma parceria civil
- planejar uma viagem ao exterior por qualquer período
- ir para o hospital, casa de repouso ou acomodação protegida
- quaisquer alterações à sua condição

- médica ou incapacidade
- mudar de médico
- alterações na sua pensão, poupança, investimentos ou propriedade
- alterações em outro dinheiro que recebe (por exemplo, empréstimos ou subsídios para estudantes, auxílio-doença ou dinheiro que recebe de uma instituição de caridade)
- alterações nos benefícios que recebe, ou que qualquer outra pessoa em sua casa recebe
- pagamentos recebidos em atraso por si ou seu parceiro (às vezes chamados de “retroativos”) por salário ou ganhos devidos.

DIREITO DE RESIDÊNCIA E PROVA DE RESIDÊNCIA HABITUAL

Para reivindicar certos benefícios, como subsídio a candidato a emprego, subsídio de apoio ao emprego ou crédito universal, terá de passar no teste do direito de residência e de residência habitual. Isso significa que:

- Quem o direito legal de morar no Reino Unido e reivindicar benefícios - isto é chamado de direito de residência
- pretende estabelecer residência por enquanto no Reino Unido, Ilha de Man, Ilhas do Canal ou República da Irlanda - isto é conhecido como residência habitual.

Teste para o direito de residir:

Isto aplica-se principalmente a cidadãos do EEE. Tem o direito de residir se é funcionário ou trabalhador independente. Também tem o direito de residir como estudante ou pessoa autossuficiente, mas estas categorias exigem também que tenha um Seguro de Doença Abrangente. Em algumas circunstâncias, é possível manter o status de trabalhador ou independente enquanto não trabalha ou trabalha por conta própria. Depois de ter direito de residência por um

período contínuo de 5 anos, tem direito à residência permanente (os 5 anos devem ser contínuos - é possível ter diferentes direitos à residência durante esse período). Em algumas circunstâncias, por exemplo, para aqueles que se tornam permanentemente incapazes de trabalhar ou que atingem a idade de aposentadoria - o período necessário pode ser inferior a 5 anos. Os “candidatos a emprego” do EEE têm direitos limitados para reivindicar alguns benefícios, mas não podem reivindicar o Crédito Universal.

Também pode ter o “direito de residir” como membro da família de um cidadão da UE que já tem o direito de residir.

Terá a melhor chance de demonstrar que tem o direito de residir se é um membro imediato da família de um cidadão do EEE. Membro imediato da família pode ser um marido/ esposa, parceiro civil, filho menor de 21 anos. Mas se tem menos de 21 anos de idade, ou é um membro de família estendido, é pai ou avô, também pode ter o direito de residir se depender, financeiramente ou não, do seu membro da família no EEE.

O seu direito de residir depende do seu familiar continuar a ter o direito de residir. Por exemplo, se é um trabalhador que deixa o emprego e não se regista como desempregado, pode não ter mais o direito de residir como trabalhador, e o seu direito de residir também pode terminar.

Mesmo que possa demonstrar que tem o direito de residir, pode ainda precisar mostrar que é residente habitual na Área de Viagens Comuns para reivindicar benefícios.

Para os cidadãos da UE que pretendem viver no Reino Unido, é importante estar adequadamente informado e buscar aconselhamento antes de fazer uma reivindicação com base neste direito.

Encontre mais informações em: <https://www.citizensadvice.org.uk/benefits/coming-from-abroad-and-claiming-benefits-the-habitual-residence-test/>

SERVIÇO DE SAÚDE

NO REINO UNIDO



O NHS (National Health Service) oferece saúde pública no Reino Unido. Todos os serviços que o NHS oferece são gratuitos. No entanto, terá de pagar pelos serviços de dentista e oftalmologista. Há uma taxa para prescrições na Inglaterra, mas não na Escócia, País de Gales e Irlanda do Norte. Pessoas de países da UE (União Europeia) podem utilizar os serviços do NHS. Inglaterra, Escócia, País de Gales e Irlanda do Norte têm serviços locais do NHS separados.

REGISTO DE CLÍNICO GERAL

O primeiro e essencial passo é ser registado com um médico ou clínico geral. Depois de se registar, pode aceder ao seu médico gratuitamente.

Além das verificações de rotina, seu médico também pode aconselhar sobre educação em saúde, tabagismo e dietas. Seu médico pode também administrar suas vacinas, fazer sangue ou outros testes, e realizar procedimentos cirúrgicos fáceis.

O registo é fácil e rápido. Primeiro, precisa conhecer o médico mais próximo de sua casa. Na página do NHS, poderá procurar qualquer médico no seu código postal:

<https://www.nhs.uk/Service-Search/GP/LocationSearch/4>

Sempre que precisa de médico, pode solicitar ao seu médico ou ao hospital que forneça um

intérprete no seu idioma preferido durante a reserva.

Se precisa de ajuda médica de emergência, ligue para **999**. Se precisa de ajuda médica rapidamente, mas não é uma emergência, ligue para **111**.

Depois de saber qual médico visitar, deve preencher um **formulário GMS1**, onde será solicitado que forneça todos os detalhes, como seu nome e endereço, para ser registado. Alguns médicos podem solicitar que apresente uma prova de identificação, como passaporte, ou uma prova de endereço, como uma conta ou Council Tax.

Se deseja consultar um especialista, precisa de uma indicação do seu médico. Se é uma emergência, pode ir para A&E (Acidente e Emergência).

Os médicos e hospitais podem também fornecer um intérprete, mas precisará solicitar quando marcar sua consulta.

Pessoas da UE ou familiares de cidadãos da UE que moram e trabalham no Reino Unido são consideradas “residentes comuns” e são elegíveis para tratamentos gratuitos do NHS.

Pode encontrar mais informações em: <https://www.citizensadvice.org.uk/health/>

DIREITOS DE VOTO



No Reino Unido, há políticos eleitos que fazem regras tanto no nível nacional quanto no local. **Se tem um passaporte da UE e mora no Reino Unido, tem o direito de votar no Reino Unido nas eleições locais (do Conselho). Para isto, deve registrar-se para votar. Não está claro se este direito será estendido após 2020.**

Governo local

As eleições para o governo local ocorrem a cada 4 anos. Nem todas as eleições do governo local ocorrem ao mesmo tempo em todo o país. Em Londres, as próximas eleições locais serão realizadas para prefeito de Londres em 2020.

Para votar em uma eleição do governo local, deve:

- ser registado para votar
- ter 18 anos ou mais no dia da eleição (“dia da votação”) (16 anos ou mais na Escócia)
- ser cidadão britânico, irlandês, da Commonwealth ou da UE
- ser registado em um endereço na área em que deseja votar
- não estar legalmente excluído da votação

Vota em um candidato em sua área local e o candidato com mais votos obtidos vence.

Pode registrar-se para votar on-line. Precisarão do seu endereço e Número de Seguro Nacional. Visite <https://www.gov.uk/register-to-vote> se deseja se registrar, depois de se registrar, receberá uma carta em sua casa.

Eleições gerais

O Parlamento do Reino Unido é composto pela Câmara dos Comuns e pela Câmara dos Lordes. A Câmara dos Comuns é composta por 650 membros do Parlamento, que são eleitos a cada 5 anos. As pessoas são nomeadas para a Casa dos Lordes (hereditários). Seu poder é muito limitado, pois não foram eleitas. Para votar em uma eleição geral, deve ser cidadão britânico, irlandês ou da Commonwealth, e morar no Reino Unido.

Pode encontrar mais informações em:

<https://www.yourvotematters.co.uk/can-i-vote/who-can-register-to-vote>



OUTRA INFORMAÇÃO



TRANSPORTE NO REINO UNIDO

Londres é considerada uma das cidades mais conectadas do mundo, diz-se que mais de 900 milhões de pessoas utilizam o sistema de transporte de Londres todos os anos.

Isto é composto por um sistema de transporte que consiste em trens e autocarros, que podem ser pagos utilizando um 'cartão Oyster' ou um cartão de banco sem contacto. Para autocarros, só pode pagar utilizando estes métodos, e não em dinheiro.

Tube (metrô)

O metrô ou "Tube" é dividido por 9 zonas. Existem 274 estações e 11 linhas, que são úteis conhecer. As zonas 1 e 2 são consideradas o centro de Londres, e seu custo de viagem é maior do que as outras zonas 6 a 9, que estão fora da cidade. Os horários de funcionamento do metrô variam um pouco de uma linha para a outra, mas geralmente a primeira linha abre às 5h e funciona até por volta da meia-noite. Algumas linhas de metrô operavam serviço 24 horas às sextas e sábados.

Autocarros

Os autocarros públicos são os vermelhos. **Os autocarros não aceitam pagamento em dinheiro.** Alguns autocarros têm serviço noturno. Os autocarros noturnos mostram "N" antes do número do autocarro, por exemplo: N345.



Cartão Oyster

Pode efetuar pagamentos com um cartão Oyster, recomendado se utiliza o sistema de

transporte regularmente, pois geralmente é mais barato e pode ser pago semanalmente ou mensalmente.

Crianças menores de 16 anos podem viajar de graça. Da mesma forma, pessoas com mais de 60 anos podem também viajar de graça. Ambos precisam solicitar um cartão Oyster on-line especial. O cartão tem um custo e, para a inscrição, pode precisar de seu passaporte, uma foto digital e uma prova de endereço.

Caso contrário, pode comprar um **cartão Oyster** pagando £ 5 em qualquer estação com bilheteria. (Quando não mais precisar do cartão Oyster, poderá receber os £ 5, devolvendo-o nas bilheteiras ou nas máquinas de bilhetes da London Transport).

Precisa carregar seu cartão Oyster para poder viajar. Pode fazer isso em qualquer estação física de trem ou metrô ou on-line no sítio da TfL, criando uma conta on-line (lembrese, quando faz recargas on-line, não poderá utilizar o cartão de viagem imediatamente, terá de esperar 30 minutos para a atualização do sistema).

Seu cartão de crédito ou débito sem contacto pode também ser utilizado como uma opção de pagamento ao aceder a qualquer transporte em Londres; mas deve utilizar quando entra e quando sai de qualquer estação, mesmo quando as barreiras estão

abertas. Se não faz isso, poderá ser cobrada a tarifa diária máxima de £ 8,50. No entanto, em autocarros, só precisará tocar uma vez ao entrar.

Encontre mais informações em: <https://tfl.gov.uk/>

Encontre seu caminho com facilidade no Reino Unido

No Reino Unido, e especialmente em Londres, que é muito grande, é muito fácil se perder. Portanto, sugerimos que utilize aplicativos que possam ajudar a orientar-se facilmente para chegar ao destino escolhido.

Algumas sugestões seriam o **Google Map**, para viajar pelo país e o **Citymapper** para utilização em Londres.

Ambos os aplicativos são gratuitos, muito fáceis de utilizar e práticos, pois oferecem várias opções para chegar ao local escolhido. Incluem também os custos e o tempo que a sua viagem levará de acordo com a rota escolhida, para que possa chegar ao seu destino a tempo. Por causa disto, sugerimos que se familiarize com estes aplicativos para evitar problemas ao deslocar-se por uma cidade tão grande como Londres, onde encontrar locais pode ser difícil sem primeiro orientar-se.

CARTA DE CONDUÇÃO

Pode conduzir na Grã-Bretanha com uma carta de condução válida e completa de outro país da UE por até três anos.

Depois de três anos morando no Reino Unido, deve trocar sua carta da UE por uma carta do Reino Unido. Este é um processo simples, com uma pequena taxa.

1. **Peça o formulário D1** da Driver and Vehicle Licensing Agency (DVLA).
2. Envie o formulário, a taxa de £ 43 e todos os documentos necessários (incluindo sua carta de condução) para o endereço no formulário.

3. Receberá sua nova carta dentro de 3 semanas.

Se tem uma carta de condução de outro país fora da UE (por exemplo, Colômbia), só poderá conduzir na Grã-Bretanha por 12 meses após a chegada.

Como obter uma carta de condução da GB (para titulares de cartas não pertencentes à UE)

1. Obtenha uma carta de condução provisória: inscreva-se on-line no DVLA ou na Agência dos Correios.
2. Faça um teste teórico: Depois de receber a carta provisória, pode fazer o teste teórico. Inscreva-se on-line com a DVLAS.
3. Faça um teste prático: Inscreva-se on-line com a DVLA

Pode encontrar mais informações em: <https://www.gov.uk/exchange-foreign-driving-licence>

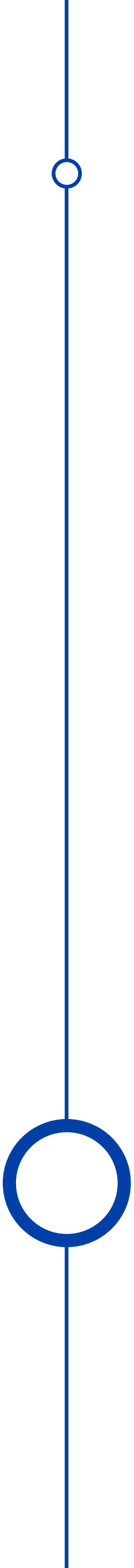
POLÍCIA E CRIMES

Em caso de emergência, deve ligar para o **999**. Deve utilizar este serviço se um crime ou incidente estiver a ocorrer agora ou se alguém estiver em perigo imediato. Disque **101** para contactar a polícia local para incidentes que não exijam uma resposta imediata da polícia.

Para fazer uma reclamação, pode também contactar a estação de polícia. Pode pedir ajuda a um amigo para anotar o que a polícia lhe diz. Pode também solicitar um intérprete, no entanto, não há garantia de que a polícia oferecerá um.

Se está a denunciar uma agressão sexual, violência doméstica ou crime de ódio (por exemplo, um ataque racista ou homofóbico), muitas vezes é mais fácil ir primeiro à Unidade de Segurança Comunitária. Use o Google para encontrar a unidade mais próxima.

Se machucou-se como resultado de um crime,



deve visitar seu médico ou hospital e solicitar um relatório médico o mais rápido possível.

Certas categorías de crimes ou incidentes cometidos na área da Grande Londres agora podem ser denunciadas pela Internet:

<https://online.met.police.uk/>

ORGANIZAÇÕES E SITES:

SÍTIOS ÚTEIS

Sítio do governo do Reino Unido

<https://www.gov.uk/>

Citizens Advice

<https://www.citizensadvice.org.uk/>

National Health Service

<https://www.nhs.uk/>

Transport for London

<https://tfl.gov.uk/>

No Recourse to Public Funds Network

<http://www.nrpfnetwork.org.uk/Pages/Home.aspx>

Shelter (Caridade para sem-tetos)

<https://england.shelter.org.uk>

Law Centres Network (Aconselhamento jurídico)

<https://www.lawcentres.org.uk/i-am-looking-for-advice>

Informações sobre direitos de voto

<https://www.yourvotematters.co.uk/can-i-vote/who-can-register-to-vote>

Polícia

<https://www.police.uk/>

ORGANIZAÇÕES QUE VOCÊ PODE CONTATO

The Indoamerican Refugee and Migrant Organisation (IRMO)

<http://irmo.org.uk/>

- Aconselhamento em imigração, moradia, benefícios, impostos, emprego e educação.
- Aulas e atividades em inglês para crianças e jovens
- Serviço oferecido em espanhol e português
- Address: Unit 8 Warwick House, Overton Road SW9 7JP. Tel: 020 7733 9977

The Latin American Disabled People's Project

<http://www.ladpp.org.uk/>

- Serviço em espanhol e português.
- Address: London SE17 3WZ. Tel: 020 7793 8399

Latin American House (CASA LATINA)

<https://www.casalatina.org.uk/es/>

- Aconselhamento em imigração, moradia, benefícios, impostos, direitos trabalhistas
- Address: 10 Kingsgate Place, London NW6 4TA. Tel: 020 7372 8653 (Para marcar uma consulta, ligue para)

Latin American Women's Rights Service (LAWRS)

<http://www.lawrs.org.uk/>

- Aconselhamento em imigração, moradia, benefício, imposto, direito trabalhista, violência doméstica
- Serviço em espanhol e português
- Apenas para mulheres latino-americanas
- Address: 52-54 Featherstone St, London EC1Y 8RT. Tel: 0844 264 0682

PRAXIS

<http://www.praxis.org.uk/>

- Aconselhamento em imigração, moradia, benefício
- Possibilidade de oferecer um intérprete
- Address: Pott Street, London E2 0EF. Tel: 020 7729 7985

Stockwell Partnership

<http://www.stockwell.org.uk/>

- Aconselhamento em moradia, benefícios, impostos, acesso a emprego
- Serviço oferecido em espanhol e português
- Address: 157 South Lambeth Road, London SW8 1XN. Tel: 020 7793 7730

Southwark Law Centre

<http://www.southwarklawcentre.org.uk/>

- Aconselhamento jurídico em direitos de imigração, assistência social, moradia, dívida e emprego
- Para residências em Southward
- Possibilidade de intérprete

ACONSELHAMENTO DE DIREITOS TRABALHISTAS - SINDICATOS

Unions Voices of the World (UVW)

www.uvwunion.org.uk/

- Address: Ingestre Community Centre, Ingestre Road, Kentish Town, NW5 1UX. Tel: 07775 697605

Independent Workers Union of Great Britain (IWGB)

<https://iwgb.org.uk/>

- Address: 12-20 Baron St, London N1 9LL. Tel: 02034907530

Unite the Union

<https://unitetheunion.org/>

- A Unite dedica-se a proteger os direitos dos trabalhadores, a igualdade e a diversidade no local de trabalho
- Address: Unite House, 128 Theobalds Road, London WC1X 8TN. Tel: 020 7611 2500

GMB

<https://www.gmb.org.uk/>

- O principal objetivo da GMB é melhorar os salários e as condições dos membros da GMB em seus locais de trabalho
- Address: John Cope House, 152 Brent Street, London NW4 2DP. Tel: 020 8202 827

OTRA

Work Rights Centre (WoRC)

<https://www.workrightscentre.org/>

- Sua missão é ajudar os cidadãos do Reino Unido e da UE a abandonar o trabalho precário e equipá-los com as ferramentas para acessar empregos justos e legais.
- Tel: 0300 4000 100, Monday - Saturday, 11AM-5PM

Si tiene algún comentario, pregunta o idea, póngase en contacto con info@lawcentres.org.uk

El contenido de esta guía representa únicamente las opiniones del autor y es de su exclusiva responsabilidad. La Comisión Europea no acepta ninguna responsabilidad por el uso que pueda hacerse de la información que contiene.



This briefing paper was part-funded by the European Union's Rights, Equality and Citizenship Programme (2014-2020).